



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 80, de 6 de fevereiro de 2026

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Nair Terezinha Lunkes Boufleuer** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 025/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.003720/2026-96, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Nair Terezinha Lunkes Boufleuer** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.374,05 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0076655) e memória de cálculo (doc. 0076656) do Processo SEI nº 01.06.003720/2026-96.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 81, de 6 de fevereiro de 2026

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Helena Arenhardt** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 024/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.003495/2026-98, de 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 2 de 21

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Helena Arenhardt** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "T" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 8.101,24 (oito mil cento e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0075180) e memória de cálculo (doc. 0075181) do Processo SEI nº 01.06.003495/2026-98.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 90, de 12 de fevereiro de 2026

Demite a servidora **Maria Cysne Barbosa Buratti** dos cargos de Médico T6 - Clínico Geral I e Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2059, de 22 de abril de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2358, de 7 de maio de 2025, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem os incisos I, II, III, IX e X do artigo 123, os incisos IV e VI do artigo 124, o inciso III do artigo 130 e o inciso XI do artigo 137, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

considerando o contido no Ofício nº 128/2026/SMRH, de 10 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.06.005099/2026-03),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida a servidora **Maria Cysne Barbosa Buratti** do cargo de Médico T6 - Clínico Geral I, Matrícula nº 871041, e do cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Matrícula nº 871042, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **13 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 3 de 21

PORTARIA Nº 91, de 12 de fevereiro de 2026

Designa **Sheila Maria Rodrigues Delava** para responder pela Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 274/2026/GAB - SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.005518/2026-80),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Sheila Maria Rodrigues Delava** para responder pela Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, no período de **18 a 27 de fevereiro de 2026**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 92, de 12 de fevereiro de 2026

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 133/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.005560/2026-10),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - a contar de **11 de fevereiro de 2026**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8:

a) **Maria Daiane Ponciano de Paula**, Matrícula nº 873921, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 7.393, de 11 de fevereiro de 2026; e

b) **Patricia dos Santos Oliveira Geller**, Matrícula nº 923091, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 7.652, desta data;

II - a contar de **11 de fevereiro de 2026**, **Daiane Vinhote**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula nº 978992, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 7.269, de 11 de fevereiro de 2026; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 4 de 21

III - a contar de **12 de fevereiro de 2026**, **Heckzon Antonio Monteiro de Oliveira**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Matrícula nº 919981, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 7.474, de 11 de fevereiro 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 93, de 13 de fevereiro de 2026

Altera a Portaria nº 130/2021, que nomeia os membros do Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Lei nº 2.323, de 1º de julho de 2020, e o artigo 36 do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, aprovado pelo Decreto nº 913, de 31 de agosto de 2020,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 005/2026, de 12 de fevereiro de 2026, da Secretaria da Agricultura e Proteína Animal do Município (Processo SEI nº 01.11.005558/2026-71),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 130, de 11 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - Luiz Carlos Bombardelli, Secretário da Agricultura e Proteína Animal;

II - Liane Pietrobelli, Médico Veterinário I, Coordenadora do SIM/POA de Toledo;

...

VI - Marcella Joanna Nazzari (titular) e Keli Daiane Cristina Libardi Ramella (suplente), Médicas Veterinárias, representantes das empresas fiscalizadas pelo SIM/POA.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ CARLOS BOMBARDELLI
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 5 de 21

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO Nº 28

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2023:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
95º AC	EDERSON LUIZ TAVELA
96º AC	CLARISE INÊS MEURER ZIMMERMANN
97º AC	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 23 de fevereiro de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 6 de 21

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 65

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º AC	LEONARDO RODRIGUES DAL MOLIN

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 23 de fevereiro de 2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 7 de 21

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 84

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º AC	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
199º AC	MICHELY ROQUE DE ANDRADE
200º AC	CRISTIANO ROGERIO LERMEN
201º AC	JACKSON ROBERTO GUZZI
202º AC	CAMILA BIIHERER DE TOLEDO

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	ALINE BRUNA FAGIONATO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63º AC	BÁRBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN
64º AC	FABIANA REGINA SCHNEIDER SCHAEFER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
749º AC	LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA RABEL
750º AC	ROSIANE SANTANA MARTELO
751º AC	SANDRA GREIN RUGINSKI
752º AC	REDINEL IGNACIO COSTA
753º AC	MARISETE DE MATOS HENRIQUE
754º AC	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
755º AC	SOLANGE PADUA DE ARAUJO COLOMBELLI
756º AC	CLEBER RODRIGUES CAVALCANTE
757º AC	ERICA RODRIGUES DA FRANCA
758º AC	PATRICIA REGINA BOONE DE SOUZA
759º AC	ROSANE DIAS PINTO
760º AC	FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES
761º AC	GRASIELE CORREA DA COSTA
762º AC	ALANA DA SILVA OLIVEIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 8 de 21

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 23 de fevereiro de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 26

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	ANA LÍVIA DA SILVA RICHARD

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	LUIS IVAN VARGAS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CIRURGIÃO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	DANIELA THAIS LORENZI PEREIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º AC	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º AC	VANIA NASCIMENTO WUTKE SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 23 de fevereiro de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 10 de 21

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 11 de 21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 37

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
44º AC	MYLAINE DISCHER MOREIRA
45º AC	FRANCIELE MARQUES PEREIRA ALTMAYER
46º AC	MARIELI CAROLINA STOLBER

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º AC	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
22º AC	MAYARA ALVES DE LIMA RODRIGUES
23º AC	AMANDA CRISTINA BACK TURMINA

PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º AC	JANIRA MARIA NASCIMENTO ALVES BEZERRA

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34º AC	ROSELI ADEVILDE ENGELMANN
35º AC	LORENI PAULINO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 23 de fevereiro de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 12 de 21

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 13 de 21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO Nº 6

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	MARCOS KOITI MURAOKA

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 23 de fevereiro de 2026**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 14 de 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para prover equipe de profissionais para execução de serviços de limpeza, conservação e higienização em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para as unidades listadas vinculadas a Secretaria da Saúde, compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs, materiais e equipamentos, com base na Lei Municipal "R" Nº 86, de 9 de dezembro de 2020. **DATA DE ABERTURA:** 5 de março de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.002.055,52 (cinco milhões e dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – TRÂNSITO

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guindaste e de serviços de empilhadeira industrial, conforme demanda, destinados ao atendimento das atividades operacionais da Secretaria de Segurança e Trânsito, especialmente para a execução de serviços de instalação, manutenção e apoio operacional em semáforos, bem como para o transporte, instalação e remanejamento de pontos de ônibus, além da movimentação, organização e deslocamento interno de veículos no pátio de veículos apreendidos. **DATA DE ABERTURA:** 5 de março de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 124.970,40 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).

Editais e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 15 de 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DO RESULTADO FINAL

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 05/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº05/2025 constituída sob a Presidência de Solange Brito de Carvalho e membros, Anderson Soares Magro, Gustavo Luan Americo, Simone Teresinha Dierings Scheid e Mauro Matias Pies; constituída pela Portaria nº 731/2025 de 09 de dezembro de 2025, para proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 05/2025 – Município de Toledo, a saber: **seleção de 1 (um) projeto apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 18 (dezoito) vagas.** Após Habilitação da Organização CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, pois a mesma apresentou o Plano de Trabalho e Documentação/Habilitação conforme solicitado no edital, não houve manifestação de recursos no prazo da publicação do resultado preliminar, ficando credenciada conforme resultado final a seguir.

Classificação / Capacidade de Atendimentos:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	ALDEIA BETESDA
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?	10
3. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?	10
4. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o Objeto da ação?	10
5. Apresenta nas suas metas/ações/objetivo indicadores de eficiência e qualidade do serviço Objeto da ação?	10
6. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	09
7. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta?	10
8. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10
9. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	10
10. Tempo de efetiva atuação no segmento da Educação Infantil.	10
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	99

Classificação/atendimentos:

Entidade	Pontos	Classificação	Atendimentos
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA	99	1º	18

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos, contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 13 de fevereiro de 2026.

SOLANGE BRITO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 16 de 21

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

ERRATA CONVOCAÇÃO N.º 04/2026

ONDE SE LÊ: Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo;

LEIA-SE: Em cumprimento as determinações do Senhor Cesar Adriano Kruger – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 17 de 21

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Ofício nº 001/2026 – CMPCT

Toledo, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Mario César Costenaro
Prefeito do Município de Toledo – PR.

Assunto: Calendário das reuniões do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-CMPCT/Toledo, Gestão 12 de maio de 2025 a 12 de maio de 2027.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS CMPCT – 2026

Data:	Horário:	Local:
20/02/2026	8 h.	Museu Histórico Willy Barth.
17/04/2026	8 h.	Museu Histórico Willy Barth.
19/06/2026	8 h.	Museu Histórico Willy Barth.
21/08/2026	8 h.	Museu Histórico Willy Barth.
23/11/2026	8 h.	Museu Histórico Willy Barth.

Atenciosamente,
Secretário-Executivo
Felipe de Andrade Sanches

Secretário da Cultura
Gabriel Furlan Freire Gameiro

Museu Histórico Willy Barth. Rua Guarani, 3843 - Vila Becker, Toledo - PR
Telefone: 3196-2466 / E-mail: conselho.cultural@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 18 de 21

Assinaturas

Página: 1



Documento: 3090/2026 - Calendário reuniões 2026.pdf

Data: 12/02/2026 14:18:36

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 12/02/2026 14:24:05.

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO em 12/02/2026 14:52:52.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 23cbc2af-44a8-4276-a5e0-26e219cadb0b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 19 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2026, às 8h00, no auditório do Museu Histórico Willy Barth, situado à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

Pautas:

1. Leitura e aprovação da Ata 04.2025;
2. Apresentação Cronograma de reuniões 2026;
3. Indicação 1638/2025;
4. Digitalização livro da Colonizadora Pinho e Terras;
5. Assuntos Gerais;

Toledo, 12 de fevereiro de 2026.

Felipe de Andrade Sanches.

Secretário Executivo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo
CMPCT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 20 de 21

Assinaturas

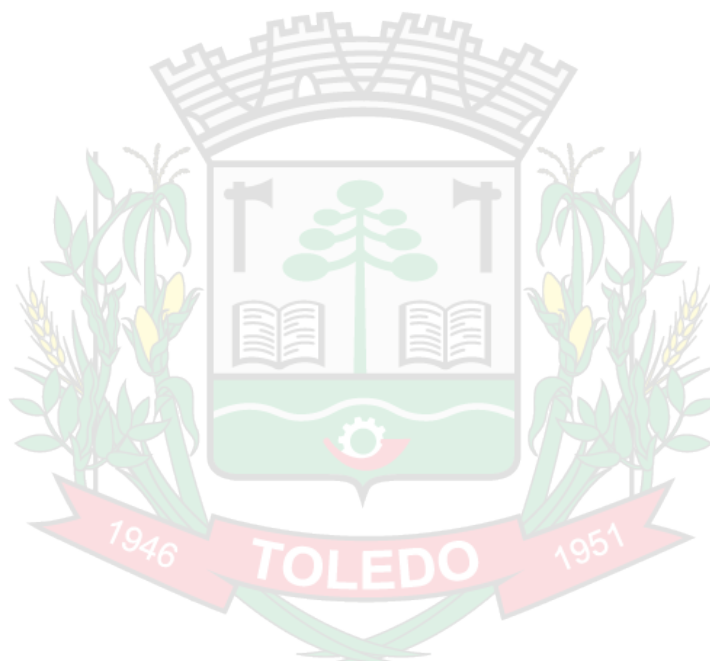
Página: 1



Documento: 3089/2026 - Convocação reunião.pdf

Data: 12/02/2026 14:18:22

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 12/02/2026 14:24:31.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 410a19e9-25c4-4e3a-b50a-5d192449b92d



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de fevereiro de 2026

Edição nº 4643

Página 21 de 21

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.